



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2011

ANEXO II



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RELATO DO PROCESSO Nº 23.205.000604/2011-16

Conselheiro Relator: Paulo Henrique Mayer
Processo: 23.205.000604/2011-16
Assunto: Consumo de bebidas alcoólicas e produtos fumíferos no âmbito da UFFS – ref. Portaria nº 650/GR/UFFS/2011
Interessado: Conselho Universitário

I. Relatório

Trata-se de uma portaria que tem por objeto vedar a compra, venda, fornecimento, propaganda e consumo de bebidas alcoólicas e produtos fumíferos de qualquer natureza, no ambiente físico pertencente à Universidade Federal da Fronteira Sul.

Tem como pressuposto básico o cumprimento das leis estaduais do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná e das Leis dos municípios de Erechim e Chapecó.

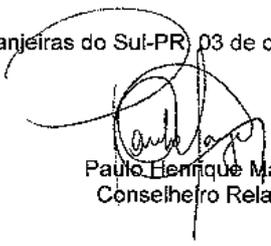
Em muitos países existem leis que restringem ou proíbem o uso de tabaco e álcool e no Brasil existe a lei federal nº 9.294/96 que proíbe o uso de cigarros e semelhantes. Além dos estados citados na portaria, diversos outros estados do território Brasileiro e centenas de municípios já tem leis restritivas ao uso de tabaco e álcool no âmbito de seus territórios.

Da mesma forma, diversas universidades brasileiras tem leis restritivas ao uso de bebida alcoólica nos espaços universitários. Embora, avalie-se que em muitos casos a lei não é cumprida, estima-se que essas medidas tem efeito educativo ajudando a prevenir o uso do mesmo.

II. Voto do Relator

Diante do exposto, voto pela homologação da Portaria nº 650/GR/UFFS/2011, sem alterações.

Laranjeiras do Sul-PR, 03 de outubro de 2011.


Paulo Henrique Mayer
Conselheiro Relator

Conselho Universitário – Relato do Processo nº 23.205.000604/2011-16